



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCE
DER REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁ -
RIOS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon -
çalves,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder
remissão total dos seguintes créditos tri
butários, referentes à contribuição de melhoria:

1 - ELMA LUIZA ROMANI		
Rua Pedro Maragno, s/nº	Cz\$	6.639,36
2 - EVA DELARINA DA ROSA		
Rua Ludovico André Giovanini, s/nº	Cz\$	4.187,90
3 - FERNANDO STEFENON		
Travessa da rua São Paulo	Cz\$	39.525,51
4 - EROTILDE FERREIRA LEITE		
Rua Antonio Faggion, 266	Cz\$	28.258,00
Rua Ulisses Roman Ross	Cz\$	57.067,00
5 - TRANQUILO DAL PUBEL		
Distrito de Monte Belo	Cz\$	39.525,51
6 - SANTA VIRGULINA MARCELO		
Rua Giacom Baccin, 670	Cz\$	19.754,36
7 - MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL		
a) Paróquia Crsito Rei		
Rua Antonio Michelin	Cz\$	11.445,98
b) Paróquia São Roque		
Rua Arlindo Barbosa	Cz\$	62.313,69
Rua Constante Dal'Olmo	Cz\$	3.770,00
Rua Ricardo Fianco	Cz\$	17.598,40
Rua Antonio Faggion	Cz\$	4.388,47

...
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

- 8 - ESCOLA CENECISTA DE 1º GRAU SÃO ROQUE
Rua Arlindo BarbosaCz\$ 53.935,49
- 9 - FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BENTO GONÇALVES
Rua Ludovico André GiovaniniCz\$ 19.083,00
Rua Santo BolzoniCz\$ 20.596,65
- 10-ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- a) Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Amaro Bitencourt
Rua Ludovico André GiovaniniCz\$ 21.858,82
Rua Giacomo BaccinCz\$ 19.200,00
- b) Escola Estadual 1º Grau Incompleto Pedro Vicente da Rosa
Rua Orlando FarinaCz\$ 10.248,44
Rua Ulisses Roman RossCz\$ 3.350,20
- c) Escola Estadual de 1º e 2º Graus Mestre Santa Bárbara
Rua PernambucoCz\$ 11.638,57

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

Aido José Bertuol
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Realillo
Secretário de Administração

Reg. no Livro de *Leis*
n.º *1483* à Fl. *076*
30 / *12* / 19. *87*
Realillo
Secretaria da Administração

Certifico que *o* presente
lei foi publicada *a* no
lugar de costume no dia *06/1* /198*8*
Realillo
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de *Leis*
N.º *1483* à Fl. *38*
Em *06/01/88*
Realillo
- Diretor Geral -